



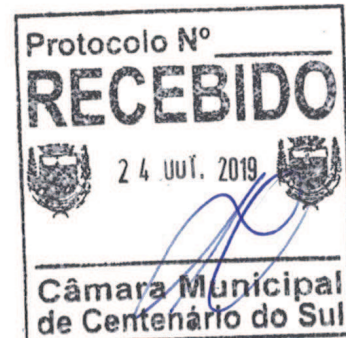
Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br



Centenário do Sul, 10 de outubro de 2019.

Ofício nº 425/2019 – GAB.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 232/2019, de vossa lavra, manifestarmo-nos da forma que segue:

Indicação nº 104/2019 - Autoria –Vereador - Professor

Adam Lineker.

Fazer uma lei onde autorize a realizar licitações para aquisição de medicamentos que não fazem parte da lista regular fornecida na farmácia municipal.

- Em atenção ao expediente, o titular da secretaria municipal de saúde informa que a administração pública municipal atende estritamente às normas do Ministério da Saúde, que preconiza que a população seja atendida com os medicamentos da REMUME (relação municipal de medicamentos).

Indicação nº 105/2019 - Autoria –Vereador – Rubisnei

Aparecido da Silva.

Disponibilizar o salão de Centro Comunitário para a população carente que necessita daquele espaço para festividades de cunho familiar, tais como: aniversário, casamento, etc.

- Em atenção ao expediente, vimos informar que a administração pública estará fazendo as adequações no espaço, para que o mesmo possa ser utilizado para festividades de cunho familiar.

Indicação nº 106/2019 - Autoria –Vereador – Rubisnei

Aparecido da Silva.

Fazer o estacionamento em diagonal em frente a Prefeitura Municipal e Banco do Brasil, conforme a lei Municipal 2990/2018.

- Em atenção ao expediente, a titular da secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos informa que o estacionamento será feito. Estamos apenas aguardando o termo de convênio que será firmado com o DETRAN.

✱